



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª ETAPA (APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS)  
REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª ETAPA (APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS)**, do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica convocado para a 7ª Etapa (Apresentação dos Candidatos) e entrega dos documentos para matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSd-BM) o candidato abaixo relacionado, atendendo ao disposto no item 24 do Edital nº 001/2022, de 04 de abril de 2022.

Inscrição	Nome	Processo
772865	JOÃO HERMÍNIO B. DE PAULA PIRES	5011980-88.2022.8.08.0000

**Art. 2º** O candidato deverá se apresentar no Quartel do Comando Geral do CBMES, situado à Rua Mário Francisco de Brito, nº 100, **no dia 20 de janeiro de 2023, às 13:00h.**

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer munido de todos os documentos relacionados no item 24.1.2.4 do Edital de Abertura nº 01/2022 bem como 4º Termo de Retificação, **incluindo comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do Banco Banestes**

**Art. 4º** No ato da entrega dos documentos, o candidato deverá apresentar a Ficha de Cadastro do Militar, o Requerimento de Inclusão, a Declaração de Bens e Valores e a Declaração de Não Acumulação de Cargos devidamente preenchidos e assinados.

**Art. 5º** O candidato deverá se atentar ao uso de trajes inadequados no interior da Instituição Militar e, ainda, à proibição do acesso calçando chinelos ou similares, salvo recomendação médica, sendo que não será admitida a entrada de pessoas:

a - do gênero feminino trajando peças sumárias, tais como shorts, bermuda curta, vestido curto, miniblusa, minissaia e trajes de banho;

b - do gênero masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga ou trajes de banho.

**Art. 6º** Caso o candidato não compareça na data e horário determinados por este Edital de Convocação, estará **ELIMINADO** deste concurso público.



**Art. 7º** Caso o candidato não entregue tempestivamente os documentos requeridos no Art. 3º e no Art. 4º deste Edital de Convocação, estará **ELIMINADO** deste concurso público.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 18 de janeiro de 2023.

**Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM**

Comandante-Geral do CBMES



## ANEXO I

### DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIRO MILITAR

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes, devidamente identificadas no verso com nome completo
- c) Termo de procuração, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgado (no caso de apresentação e matrícula por procuração)
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (original e somente para candidatos do gênero masculino);
- h) Histórico escolar do ensino médio\*;
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão para dirigir automóvel, no mínimo na categoria “B”;
- j) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito);
- k) Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência o Banco Banestes;
- l) Ficha de cadastro do Militar (original, devidamente preenchida e assinada);
- m) Requerimento de Inclusão (original, devidamente preenchido e assinado);
- n) Declaração de Bens e Valores (original, devidamente preenchida e assinada);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargos (original, devidamente preenchida e assinada).
- p) Declaração de Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza.\*\*

\*A comprovação da conclusão do ensino médio poderá ser feita através de declaração ou certidão emitida pela unidade de ensino, ficando o candidato, se aprovado em todas as etapas, obrigado a fazer a apresentação do histórico escolar até a conclusão do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSd-BM).

\*\* Será aceita a Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) somente dos candidatos que não possuem obrigatoriedade legal de declarar Imposto de Renda.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



FICHA DE CADASTRO MILITAR

NÃO PREENCHER

Nº FUNC \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ TIPO SANGUÍNEO: \_\_\_\_\_

GRAU DE INSTRUÇÃO:  SUP COMPLETO  SUP INCOMPLETO  MÉDIO  
COMPLETO

CURSO: \_\_\_\_\_

CURSOS TÉCNICOS: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO (PAI) \_\_\_\_\_

(MÃE) \_\_\_\_\_

CÔNJUGE: \_\_\_\_\_ DT NASC \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FILHOS: \_\_\_\_\_ DT NASC \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DT NASC \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_ AP \_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

(OBRIGATÓRIO)

C/C BANESTES \_\_\_\_\_ AG: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

(OBRIGATÓRIO)

CNH: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ VALIDADE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CI \_\_\_\_\_ O.EXP \_\_\_\_\_ EMISSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF \_\_\_\_

T.ELEITOR \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A))



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



REQUERIMENTO DE INCLUSÃO

Ilmo. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Nome: \_\_\_\_\_

Natural do Município de: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_

Solicito-vos meu ingresso, como \_\_\_\_\_, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, comprometendo-me sob pena de anulação de incorporação e seus efeitos, a atender às exigências para tanto prescritas.

**NADA DEVO À JUSTIÇA.**

Declaro ainda que nada devo à justiça, e que estou ciente da responsabilidade civil e criminal, sob pena de tornar nulo o Processo de Incorporação, por não atender as exigências estabelecidas em Normas Regulares do Concurso Público.

QCG em Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) Candidato(a))



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Nome:

CPF:

CI N °:

UF:

Declaro que li o disposto no art.13. da Lei Nº 8.429 de 2 de junho de 1992 e certifico estar quite com a Declaração Anual do Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil.

Declaro:

não possuir quaisquer bens e valores a declarar.

possuir os seguintes bens e/ou valores, conforme abaixo discriminados:

Discriminação	Valor

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU DE PROVENTOS		
Nome:	CI N <sup>o</sup> :	UF:
Cargo:		
Declaro, tendo lido o disposto no art.37 da Constituição Federal que:		
<input type="checkbox"/>	Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
<input type="checkbox"/>	Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.		
Vitória, _____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura		

## Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, \_\_\_\_\_, RG/CNH nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **DECLARO** ser  
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)  
exercício(s) \_\_\_\_\_ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de  
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83\*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

\*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

### LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**

COMANDANTE GERAL BM  
BMCMDGERAL - CBMES - GOVES  
assinado em 18/01/2023 14:46:42 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/01/2023 14:46:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RUBENS TIAGO FAVERO (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7CPMHD>